Homologo.

Rita Sá Machado
Assinatura Eletrónica Qualificada
2026/11/17 10:25:19 +0000

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas privadas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal "Jornal de Notícias" de 09/09/2026 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

Concurso ISTVIHTB-S-26-20 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
ISTVIHTB-S-26-20	AJPAS - Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde	DGS-S-26-20-1	AMADORA CONECTA+ - da Prevenção aos Cuidados	79,7% - 2,39	€ 90 000,00

Motivo: A candidatura encontra-se devidamente enquadrada nas prioridades atuais de saúde pública, contribuindo para os objetivos do Programa Nacional para as Infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana, do Programa Nacional para as Hepatites Virais e do Programa Nacional para a Tuberculose, em alinhamento com o Aviso de Abertura.
Destaca-se a experiência consolidada da entidade nas áreas de intervenção propostas, bem como o conhecimento do território e das populações-alvo. A Coordenadora e a equipa técnica apresentam qualificações e experiência adequadas, evidenciando capacidade para responder às necessidades identificadas.
O enquadramento teórico encontra-se bem fundamentado em dados epidemiológicos e na experiência anterior da entidade, justificando a pertinência da intervenção. Contudo, a caracterização epidemiológica e quantitativa dos grupos-alvo poderia ser mais detalhada, permitindo sustentar de forma mais robusta as metas propostas e o alcance esperado da intervenção.
Os objetivos definidos são adequados e coerentes com os problemas identificados. Valoriza-se a abordagem integrada de prevenção, rastreio, aconselhamento, referenciação e acompanhamento, bem como o modelo "AMADORA CONECTA+", que introduz mecanismos estruturados de identificação de barreiras e monitorização dos percursos assistenciais.
As atividades apresentam-se coerentes com os objetivos do projeto, mas a sua descrição assume um carácter excessivamente genérico, não permitindo uma perceção clara das ações concretas a desenvolver, respetivas metodologias e operacionalização. Recomenda-se maior detalhe na descrição das atividades e procedimentos de intervenção.
Relativamente à identificação de sintomas ou suspeita de tuberculose, recomenda-se que seja assegurada a colheita de expetoração e a realização de testes moleculares, em alinhamento com os objetivos do Programa Nacional para a Tuberculose de promover o diagnóstico precoce e aproveitar todas as oportunidades de contacto com a pessoa doente. Esta abordagem permitirá a confirmação ou exclusão atempada da doença, bem como a deteção precoce de situações de tuberculose resistente ou multirresistente.
A candidatura é igualmente pouco explícita relativamente a algumas áreas prioritárias do Aviso, nomeadamente a notificação anónima de parceiros, o rastreio de contactos e a implementação das medidas de controlo da transmissão, em particular da tuberculose. Acresce que a utilização da unidade móvel não é suficientemente detalhada, não sendo descritos horários de funcionamento, frequência de utilização ou locais de intervenção, o que limita a apreciação da sua adequação e eficácia.

Relativamente ao plano de monitorização, os indicadores apresentados encontram-se, de um modo geral, adequadamente identificados e alinhados com os objetivos da candidatura. Contudo, subsistem algumas fragilidades que importa corrigir. Desde logo, não é discriminado o número de testes previsto para cada infeção (VIH, VHB, VHC e sífilis), sendo apenas apresentado um quantitativo agregado. Da mesma forma, o indicador relativo às referenciações para PrEP/PEP/PPE encontra-se agregadamente definido, recomendando-se a sua desagregação e quantificação individualizada.
Acresce que diversos indicadores de processo e de resultado estão formulados sob a forma de percentagem sem que seja identificado o respetivo valor basal ou universo de referência. A ausência desta informação dificulta a interpretação dos resultados e a avaliação da efetiva evolução alcançada.
Adicionalmente, não é suficientemente justificada a relação entre o elevado número de testes (5000) e sessões de rastreios previstas (1300) e o reduzido número de referenciações estimadas (35), recomendando-se a respetiva clarificação.
Ao nível financeiro, a maioria dos custos apresentados revela-se adequada às atividades propostas e compatível com os objetivos do projeto. Contudo, identifica-se alguma imprecisão na descrição da metodologia de cálculo da despesa associada à rubrica 2.9.2 – Publicidade e Marketing. Adicionalmente, não foram contemplados no orçamento os custos inerentes à realização de testes moleculares de resistência à rifampicina, pelo que se recomenda a clarificação destes aspetos.
As remunerações da equipa cumprem os critérios regulamentares aplicáveis e a relação custo-benefício apresenta-se equilibrada.
As parcerias apresentadas são pertinentes e contribuem para a execução do projeto, encontrando-se devidamente enquadradas na intervenção proposta e documentadas.
Relativamente à sustentabilidade, a candidatura demonstra capacidade para assegurar a continuidade técnica das metodologias e instrumentos desenvolvidos. Contudo, a sustentabilidade financeira futura encontra-se pouco desenvolvida, assentando essencialmente na integração das atividades na intervenção regular da entidade e na captação de futuros financiamentos.
No que respeita à inovação, a candidatura apresenta elementos diferenciadores relevantes, designadamente através da adoção de um modelo estruturado de acompanhamento dos percursos assistenciais. Embora não constitua uma inovação tecnológica, apresenta inovação organizacional e metodológica suscetível de gerar valor acrescentado e reforçar a eficácia da intervenção.
Em síntese, a candidatura obteve classificação para aprovação (79,7% - 2,39), reunindo condições técnicas para ser selecionada.

EXCLUÍDA/S
Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 11 de novembro de 2026

A Comissão de Seleção

Presidente	**Membro Efetivo**	**Membro Efetivo**
Ana Cristina Bastos	Isabel Carvalho	Helena Cortes Martins